PORTARIA nº 344, de 19 agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de eventuais irregularidades, tipificadas na Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislação pertinente ao Ordenamento Jurídico vigente, da servidora **Sabrina Leal Dias Rocha Vieira,** matrícula: 200.0278 – Agente de Turismo III- por suposta infração ao ART. 178, II, da LC 01/93.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 19 de agosto de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito